

**PORTARIA Nº 067 de 18 de setembro de 2023**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.914/2023, objetivando a Abertura de Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos sólido (comprimidos, cápsulas e drágeas); semissólida (pomadas, géis e cremes); líquido (xaropes, gotas, soluções nasais, oftálmicas e injetáveis); gasosa (sprays, aerossóis), para suprir as necessidades do Pronto Atendimento Municipal (PA), estratégia saúde da família (ESF) e Farmácia Básica do Município de Irupi, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luis de Freitas, Stênio Washington Rodrigues Belo, Sabrina Rodrigues da Costa e Carlos Emanuel Silva Miranda**, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (18/09/2023).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de setembro de 2023*

*Abercílio Machado de Oliveira  
Chefe de Gabinete*